

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO INICIAL

Grupo: 920 - Educação Especial 2

| Número de Ordem | Número de Utilizador | Nome do Candidato | Código | Agrupamento/Escola de colocação | Horário | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|---|--------|---|---------|--------------------------------|
| 3 | 4386770348 | ANA MARGARIDA BAPTISTA DE JESUS MANATA | 151660 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOUTOR FERREIRA DE ALMEIDA, SANTA MARIA DA FEIRA | C | |
| 5 | 1779030088 | CARLA SOFIA ARAUJO CRUZ GOMES MILHEIRO OLIVEIRA | 171785 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUINTA DE MARROCOS, LISBOA | C | |
| 6 | 3657954430 | LÍDIA MARIA MACEDO DE MORAIS | 151660 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOUTOR FERREIRA DE ALMEIDA, SANTA MARIA DA FEIRA | C | |
| 8 | 4186779961 | CARLA ALEXANDRINA ALVES DOS SANTOS | 160994 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES, ÍLHAVO | C | |
| 20 | 2717187413 | SÍLVIA MARIA DA CRUZ CORREIA | 171785 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUINTA DE MARROCOS, LISBOA | C | |
| 24 | 4550458941 | MARISA FERNANDES GONÇALVES | 135318 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOUZINHO DA SILVEIRA, PORTALEGRE | C | |
| 25 | 1103690418 | CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA | 145099 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, FARO | C | |
| 28 | 8219208333 | ANA RITA FERREIRA DA SILVA | 145099 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, FARO | C | |
| 32 | 8209246712 | JOSÉ ANTÓNIO GOMES DA ROCHA | 145099 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, FARO | C | |
| 34 | 9390610273 | ANA PATRICIA CORREIA DE OLIVEIRA | 171785 | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUINTA DE MARROCOS, LISBOA | C | Q |

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).